PORTARIA Nº 388, 11 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alisson Lemos Melo	durante o período de 17/07 a 05/08/2023
Andressa Regina da Silva	durante o período de 07/08 a 26/08/2023
Denize Pereira Manzano	durante o período de 17/07 a 04/08/2023
Edvan da Silva	durante o período de 26/08 a 14/09/2023
Elisangela da Silva Martini	durante o período de 10/07 a 29/07/2023
Luiz Fernando Torres	durante o período de 17/07 a 05/08/2023
Maria Eleuza Eugenio	durante o período de 01/08 a 20/08/2023
Maria Leuzirene Martins dos Santos	durante o período de 14/08 a 02/09/2023
Paula Costa Cunha	durante o período de 28/08 a 16/09/2023
Ronaldo Flavio de Andrade	durante o período de 24/07 a 12/08/2023
Suelen Aparecida Reis Latorre	durante o período de 10/08 a 29/08/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração